

matrícula

100.751

ficha

01

São Paulo, 14 de julho de 1989

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA CALÍOPE, s/nº esquina com a RUA ALEUTAS, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 01 da quadra 15, do Jardim Guedalla, no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 26,35m de frente, 18,78m de frente em curva para a esquina arredondada, 23,26m de frente para a rua Aleutas; 19,67 metros e 22,00m respectivamente, nos lados direito e esquerdo vistos da esquina, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão, encerrando a área de 794,00m², confrontando no lado direito com o lote 06 e no lado esquerdo com o lote 02. (Contribuinte: 084.203.0006-3).

PROPRIETÁRIOS: DAN JOAN ANTONIO, arquiteto, e s/m DANA ANTONIO, química, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs. nºs 2.820.771 e ..... 3.925.013, respectivamente, inscritos no CPF. 476.878.868/17, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Almirante Pereira Guimarães, nº 127.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 117.804, do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

Av.1 em 14 de julho de 1.989

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.2, para constar que o PRÉDIO s/nº, objeto da presente matrícula, é atualmente lançado pelo nº 174 da RUA CALÍOPE, conforme o recibo de imposto do exercício de 1.989, do contribuinte

(continua no verso)

matrícula

100.751

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº 084.203.0006-3, da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

R.2 em 14 de julho de 1.989

Por escritura de 18 de novembro de 1.988, do 3º Cartório de Notas, desta Capital (Lº 1.428, fls. 145), os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a VINCENZO ONDEI, italiano, comerciante, RGE. W-075970-R, CPF. 007.937.448/49, casado com MARGARIDA MORMILLO ONDEI, brasileira, do lar, RG. 4.483.269, CPF nº 269.770.108/78, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Calíope, nº 174, pelo valor de Cz\$4.250,00. Comprindo-se as cessões feitas pelos valores de Cz\$486,33 e .... Cz\$35.000,00, por Oilton Graziani e s/m Sofia Maria Silva Graziani; Rosemar Norma Manzon, separada judicialmente; e, Chambord Auto Ltda., representada por Vincenzo Ondei, compromissários compradores por contrato não registrado. Do título consta que a cedente apresentou a Certidão Negativa de Débito CND nº 527.480 do IAPAS/MPAS, expedida em 18 de maio de 1.988.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

Microfilme: Protocolo nº 162.422 - Rolo nº 2.850

- continua na ficha 2 -

matrícula

100.751

ficha

02

São Paulo,

5 de Maio de 2004

R.03 em 5 de maio de 2004

### CONFERÊNCIA DE BENS

Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade, datado de 02 de julho de 2003, devidamente registrado na JUCESP sob o número 35218415965 em 30 de julho de 2003, os proprietários pelo R.02, VINCENZO ONDEI e sua mulher MARGARIDA MORMILLO ONDEI, empresários, já qualificados, e requerimento de 13 de abril de 2004, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens a **NATO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Senador Adolf Schindling, 120, sala 01, Guarulhos, neste Estado, CNPJ 06.054.081/0001-99, pelo valor de R\$486.000,00, para integralização do capital social da adquirente.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 394.046

Av.04 em 26 de agosto de 2019

Prenotação 762.194 de 31 de julho de 2019.

### PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 31 de julho de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Eduardo Frederico Fernandes da Cunha, Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul, neste Estado,

(continua no verso)

matrícula

100.751

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 00206028320118260565),  
movida por **GESTAL CONSULTORIA, SERVIÇOS, COMÉRCIO E**  
**REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 03.403.521/0001-88, contra a proprietária  
pelo R.3, **NATO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada, para  
constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada  
depositária, a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$82.735,21.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331ET000193135EI19E

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital